

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Notícias recentes dão conta do despedimento de seis Assistentes Operacionais na Escola Profissional Infante D. Henrique, no Porto, após estes terem, no âmbito do PREVPAP, a sua contratação homologada.

De acordo com as notícias vindas a público e com as declarações do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte, a 31 de Agosto de 2018, mesmo sabendo da autorização de prorrogação dos contratos dos trabalhadores inscritos no PREVPAP, a Direção da Escola, designadamente a Diretora, não autorizou essa renovação, situação que só foi invertida com a intervenção da DGESTE.

Aquando do concurso aberto para regularização dos vínculos precários, estes trabalhadores tiveram uma classificação de 6,5 pontos, tendo sido despedidos no dia 21 de Janeiro, mesmo após serem considerados necessidades permanentes pela Comissão de Avaliação Bipartida, tendo-se seguido a respetiva homologação e abertura de concurso.

Durante largos anos estes trabalhadores serviram para desempenhar as funções às quais se candidataram, pelo que, o comportamento da Direção da Escola, designadamente da sua Diretora, quanto a este processo pode ser entendido como uma “retaliação” para com estes trabalhadores que, no passado, reivindicaram os seus direitos, nomeadamente no que respeita ao subsídio de férias – de acordo com informação transmitida ao Grupo Parlamentar do PCP, a Direção da Escola terá exigido, em 2016, a devolução de 200 euros referentes ao subsídio de férias (alegadamente devido a tempo de férias “a mais”), situação que os os trabalhadores e o seu Sindicato contestaram, chegando-se à conclusão que era a Escola que estava em dívida com os trabalhadores, sendo que, desde essa data, estes trabalhadores são, de acordo com informação transmitida ao Grupo Parlamentar do PCP e com a notícia publicada, desrespeitados e “desprezados”.

A Escola precisa destes profissionais e não é aceitável que quem durante tantos anos foi competente e teve condições para desempenhar estas funções, passe agora a ter “avaliações”

negativas e veja negado o seu posto de trabalho, o seu direito ao trabalho, mesmo quando todo o processo no âmbito do PREVPAP garante a integração destes trabalhadores.

A situação descrita é, para o PCP, inaceitável. Estes trabalhadores respondem a necessidades permanentes, estes Assistentes Operacionais fazem falta na Escola Profissional Infante D. Henrique e a avaliação de profissionais não pode ser usada, instrumentalizada e pervertida no sentido da retirada de direitos laborais, como é o caso.

Existem responsabilidades do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça quanto a esta Escola Profissional, nomeadamente no que respeita à Direção da mesma - de acordo com a Portaria 608/2000, de 17 de Agosto "*o Diretor e os adjuntos são nomeados por despacho do diretor regional de Educação do Norte, sob proposta do presidente do Instituto de Reinserção Social, por um período de três anos, renovável*", sendo que, o n.º 9 deste mesmo diploma determina que "*O Diretor é coadjuvado nas suas funções por dois adjuntos recrutados de entre docentes com, pelo menos, dois anos de experiência profissional, preferencialmente exercidos na Escola.*"

Na prática a Diretora desta Escola é indicada pelo Ministério da Justiça e quem exerce as funções de coadjuvação à Diretora está sob responsabilidade do Ministério da Educação, pelo que ambos os Ministérios têm responsabilidades no esclarecimento desta situação e na tomada de medidas que garantam a integração destes seis trabalhadores e o cumprimento dos seus direitos laborais.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério da Justiça, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da situação descrita?
2. Que avaliação faz da mesma e dos comportamentos da Direção da Escola Profissional Infante D. Henrique, que atropelaram direitos destes trabalhadores?
3. Que medidas pretende tomar para garantir a integração destes assistentes operacionais, cumprindo o determinado no âmbito do PREVPAP e assegurando os direitos laborais destes trabalhadores?

Palácio de São Bento, 31 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)

ÂNGELA MOREIRA(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)